



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 62/2018

Aprovado por 8x0
Em: 19/12/2018
Rec. CM 2
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 62/2018 DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOAVES NETO, DATADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para relatar e analisar o Projeto de Lei nº 62/2018 do vereador Francisco Ferraz Novaes Neto, datado de 17 de dezembro de 2018, o qual “Fica denominada de Osmar Ferraz, a Escola Municipal do Distrito de Airi”.

Estudada, analisada e discutida a matéria, esta Comissão foi favorável a sua redação como também a sua Constitucionalidade. Portanto, somos de acordo com a sua aprovação.

Este é o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro 2018.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho - Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza - Secretário/Relator

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá - Membro